

ATA N.º 5

Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 1 técnico/a superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência

OE202306/0460

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de 1 técnico/a superior, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 18 de maio de 2023.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Sara dos Santos Fernandes, Diretora da Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional;

1.º Vogal efetivo – Maria Armanda Alves Cortes Ferreira, Coordenadora da Unidade de Controlo de Gestão e Contratualização;

2.º Vogal efetivo – Bruno José Guimarães Ferreira, Técnico Superior na Unidade do Plano de Recuperação e Resiliência.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Análise das exposições em sede de Audiência de Interessados;

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final.

Ponto I – Análise das exposições em sede de Audiência de Interessados

No final do procedimento, todos/as os/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as deverão ser ouvidos em audiência de interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Nesta conformidade, o júri notificou, no dia 19 de setembro de 2023, os/as candidatos/as para que, em sede de audiência de interessados, querendo, se pronunciassem sobre a Lista de Ordenação Final. Tendo decorrido o prazo legal, os/as referidos/as candidatos/as nada vieram alegar no âmbito da audiência aqui em causa.

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, o júri deliberou, por unanimidade, submeter à homologação do Conselho de Administração da SPME, E.P.E., a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as (Anexo I), acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos/as.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O júri

**Sara
Fernandes**

Assinado de
forma digital por
Sara Fernandes
Dados: 2023.10.04
16:28:47 +01'00'

Sara dos Santos Fernandes
Diretora da Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional
Presidente

**Maria
Cortes**

Assinado de
forma digital
por Maria Cortes
Dados:
2023.10.06
14:45:20 +01'00'

Maria Armanda Alves Cortes Ferreira
Coordenadora da Unidade de Controlo de Gestão e Contratualização
1º Vogal Efetivo

Bruno José Guimarães Ferreira
Técnico Superior na Unidade do Plano de Recuperação e Resiliência
2º Vogal Efetivo



Anexo I – Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos/as Aprovados/as

Código Candidatura	Nome	Valoração Final (VF)	Ordenação
C202306/74049	Márcia Luísa Tcheia Liberal da Cunha	17,76	1º
C202306/73611	Albino Luís de Dória e Freitas	16,72	2º